O A CIRA POCOLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA A. DA SIIVA FERREIRA.

CONTRATO Nº 081/2019
PROCESSO Nº 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001 -07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **A. DA SILVA FERREIRA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.440.408/0001-09, sediada na Rua - Luiz Cunha Nº42, complemento Garagem, Bairro Centro, CEP:36240-000 na cidade de Santos Dumont/MG, , neste ato representada por seu sócio-gerente Anderson da Silva Ferreira, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG13.784.142, inscrito no CPF/MF sob o n.º CPF:072.852.796-09, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de Carvalho, n.º395 Fundos,Bairro Córrego do Ouro na Cidade de Santos Dumont/ MG, CEP.: 36240-000.

, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço mecânico Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço Mecânico Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR, E REVISÃO GERAL EM				
	HONDA CG 150 JOB, PLACA HDX-				
001	7162, ANO 2005/06.	HS	40	R\$40,00	R\$1.600,00



-11	ina romas				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO TOYOTA COROLLA XEI,				D#C 000 00
002	PLACA QMV - 5707, ANO 2017/18.	HS	100	R\$60,00	R\$6.000,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL TL, PLACA QNK - 3398, ANO 2017/18.	нѕ	100	R\$40,00	R\$4.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT PÁLIO, PLACA HIE-				
004	4691, ANO 2011.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, HLF-6615, ANO 2011/12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	нѕ	100	R\$40,00	R\$4.000,00
006	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO RENAULT SANDERO 16V, PLACA ORC-9540, ANO 2014/14.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE 1.0, PLACA PXN-1633, ANO 2015/16.	нѕ	100		R\$4.000,00
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT DOBLO RONTAN, PLACA NXX-0902, ANO 2011/12.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00



	RA FOLIS				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
009	VEÍCULO FIAT DOBLO RONTAN, PLACA OPQ-8915, ANO 2013/13.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110	100	11440,00	
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
010	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1620,	HS	100	D¢90.00	D\$0,000,00
010	PLACA KPL - 8444, ANO 1995/95. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ПО	100	R\$80,00	R\$8.000,00
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
0044	VEÍCULO VOLARE ÔNIBUS V8L 4X4		400	D#00.00	D#0 000 00
0011	P, PLACA PVT-6901, ANO 2014/15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
	VEÍCULO VOLKSWAGEM ÔNIBUS				
0040	ESCOLAR GRANDE, GRAN RURAL,		100	D#00.00	D#0 000 00
0012	PLACA PWO-8074, ANO 2014/14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
0040	VEÍCULO VOLKSWAGEM KOMBI,		400	D#40.00	D#4 000 00
0013	PLACA HLF-4367, ANO 2010/11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
	VEÍCULO MERCEDES BENS L 1114,				
004.4	CAMINHÃO BASCULANTE, PLACA	ПС	400	D#00.00	D#0 000 00
0014	GMM-1907, ANO 1988/88.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00



CA PE	RA PORTE				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
	VEÍCULO MERCEDES BENS				
	CAMINHÃO BASCULANTE, ATRON				
	1719, PLACA ORC-8056, ANO				
0015	2013/13.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
0010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110	100	Ττφου,σο	1 (ψ0.000,00
	MECÂNICOS (MÃO DE ODDA) EM				
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR, E REVISÃO GERAL EM				
	VEÍCULO MERCEDES BENS				
	CAMINHÃO BASCULANTE				
	TRUCADO, ATRON 2729, PLACA				
0016	PUC-2544, ANO 2014/14.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
0010		110	100	11400,00	1140.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR, E REVISÃO GERAL EM				
	VEÍCULO MERCEDES BENS 709,				
	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA				
	MADEIRA, PLACA GQO-5046, ANO				
0017	1994/94.	HS	100	D¢00 00	R\$8.000,00
0017	1994/94.	по	100	R\$80,00	Κφο.υυυ,υυ
	PŖESTAÇÃO DE SERVIÇO				
	MÊCANICO (MÃO-DE-OBRAS) EM				
	GERAL MECANICO , PINTURA				
	/FUNILARIA LANTERNAGEM				
	RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO				
	GERAL EM TRATOR VALTRA A				
0018	750,ANO 2017.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
0010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110	100	1.ψ100,00	1 (ψ 1 Ο . Ο Ο Ο , Ο Ο
	THE STAÇAU DE SERVIÇUS				
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
	VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ,				
0019	PLACA QNN - 6859, ANO 2017/18.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			··• · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR, E REVISÃO GERAL EM				
	TRATOR NEW HOLLAND 5030, ANO				
0020	1980.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
	<u> </u>			Ţ · , • •	+



****	ina Portis				
0021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM PÁ CARREGADEIRA CASE, ANO 1995.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM				
	RETRO ESCAVADEIRA RANDON,				
0022	ANO 2013. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR, E REVISÃO GERAL EM MOTONIVELADORA NEW				
0023	HOLLAND, ANO 2014.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
	,			,	
0024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICAE REVISÃO GERAL EM ROCADEIRA/MOTOSERRA, ANO 2009.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1.14.10,00	11411000,00
0025	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO EM GERAL EM VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI,	LIC.	100	P\$40.00	P\$4 000 00
0025	PLACA OQM-0071 ANO 2013/14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
026	VEÍCULO WOLKSWAGEM, GOL TL, PLACA QPX-8070, ANO 2018/19.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110	100	1\Φ 4 U,UU	1\\$4.000,00
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO PEUGEOT PARTNER,				
027	PLACA QPX-8086, ANO 2018/19.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00



*****	WA PUNY			ı	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
	VEÍCULO RENAULT REVESCAP,				
028	PLACA QPS-8068, ANO 2018/19.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110	100	Τίψτο,οο	Ττψ-1.000,00
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
	VEÍCULO FIAT, FIORINO AMB,		400	500000	540.000.00
029	PLACA QOW-0630, ANO 2018/18.	HS	100	R\$60,00	R\$6.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
	VEÍCULO EM TOYOTA, HILUX				
	CIRILO, PLACA QPX-8079, ANO				
030	2018/18.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
	VEÍCULO VOLARE V8L ON, PLACA				
031	QPU-1364, ANO 2018/19.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110	100	11400,00	Ιζψο.000,00
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR E REVISÃO GERAL EM				
000	VEÍCULO, IVECO CITYCLASS,		400	D#00.00	D#0 000 00
032	PLACA QQB-4459, ANO 2018/19.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM				
	GERAL, MECÂNICA,				
	PINTURA/FUNILARIA,				
	LANTERNAGEM, RETIFICA DE				
	MOTOR, E REVISÃO GERAL EM LS				
033	TRACTOR PLUS 90 R.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
Valor Total R\$ 209.600,00					

Valor Total R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados, com pagamento em até 30 (trinta) dias subsequentes a prestação dos

3 M Sugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

serviços, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do prestador.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.
- 02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.39.00 Mant. Das Atividades do Gabinete do Prefeito Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
- 02.06.01.12.361.0407.2053.3.3.90.39.00 Mant. Transporte Escolar Ensino Fundamental Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica:
- 02.09.01.10.302.0210.2072.3.3.90.39.00 Manut. Das Ativ. Do Programa Municipal Transporte de Doentes Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
- 02.09.01.10.305.0210.2083.3.3.90.39.00 Manut. Das Ativ. Da Vigilância Epidemiológica Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
- 02.10.01.15.122.0052.2085.3.3.90.39.00 Manut. Ativ. Sec. Mun. De Obras Públicas Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
- 02.12.01.20.122.0052.2096.3.3.90.39.00 Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal de Agricultura Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Para prestação dos serviços a Contratada deverá possuir oficina montada com estrutura e aparelhamentos adequados, numa distância máxima de 30Km (trinta quilômetros) da sede do Município de Oliveira Fortes/MG, nos termos do item "6.4" do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem fornecidos pela CONTRATADA.
- 7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Actina conti

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

- 8.1. Este contrato de prestação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal n°8.666/93.
- 8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
- I Advertência por escrito;
- II Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços da presente licitação alimentícios;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
- 9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei n°8.666/93.
- 10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n°8.666/93.
- 10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA suj eitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2019, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

QACINA PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal n° 8. 666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

- 13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
- 13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.081/2019 PROCESSO Nº. 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES - MG

CONTRATADA: A. DA SILVA FERREIRA

CNPJ: 11.440.408/0001-09

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço mecânico Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R\$209.600,00(duzentos e nove mil e seiscentos reais).

Da Vigência: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 01 de Agosto de 2019.

Marlene Nepomuceno da Silva Encarregado de Publicação